

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE ORDEM DO MÉRITO
LEGISLATIVO AO SENHOR “2º SARGENTO PM
- ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA”

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor “2º Sargento PM – André Luiz dos Santos Souza” pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Registramos o nosso reconhecimento ao Senhor “2º Sargento PM – André Luiz dos Santos Souza”, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadão, como homem honesto de caráter e honroso, sendo digno do recebimento deste Título de Ordem do Mérito Legislativo.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de março de 2024

Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330033003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

